



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

ADITIVO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TA Nº 1/2021 AO TED Nº 10/2020/SE/SAGI,

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SAGI) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA	
CNPJ: 05.526.783/0001-65 Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A – 3º andar CEP: 70.054-906 Telefone: (61) 2030-1501 Unidade técnica responsável: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI/SE)	Código UG: 550010 Município: Brasília UF: DF E-mail: sagi@cidadania.gov.br
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Ronaldo França Navarro Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A – 3º andar CEP: 70.054-906 Telefone: (61) 2030-1508 Nº RG (com órgão expedidor): [REDACTED] Cargo: Secretário de Avaliação e Gestão da Informação	CPF: [REDACTED] 076.407-[REDACTED] Município: Brasília UF: DF E-mail: ronaldo.navarro@cidadania.gov.br Data de emissão: [REDACTED] Matrícula: [REDACTED]
UG DESCENTRALIZADA	
CNPJ: 25.944.455/0001-96 Endereço: Reitoria, Universidade Federal de Viçosa, Campus Universitário, s/n CEP: 36570-900 Telefone: (31) 3612-1001	Código UG: 154051 Município: Viçosa UF: MG E-mail: reitoria@ufv.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável (IPPDs)	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: Demétrius David da Silva Endereço: Reitoria, Universidade Federal de Viçosa, Campus Universitário, s/n CEP: 36570-900 Telefone: (31) 3612-1001 Nº RG (com órgão expedidor): [REDACTED] Cargo: Reitor da Universidade Federal de Viçosa	CPF: [REDACTED] 934.726-[REDACTED] Município: Viçosa UF: MG E-mail: demetrius@ufv.br Data de emissão: [REDACTED] Matrícula: [REDACTED]
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Desenvolvimento de cursos de ensino a distância (EaD) e recursos educacionais digitais (REDs) para ações de formação agentes públicos e sociais que atuam em planos, políticas, programas, serviços, projetos e ações do Ministério da Cidadania (MC), nos Governos federal, estadual, distrital e municipal.	
Objetivo: Inclusão de atividades em plano de trabalho, alteração do valor global e cronograma de desembolso.	
Justificativa (motivação/público alvo(resultado esperado): No exercício de suas competências regimentais de formação de agentes públicos e sociais, de todas as esferas de governo, que atuam em planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações do Ministério da Cidadania, a cargo do Departamento de Formação e Disseminação (DFD), a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) firmou parceria com a Universidade Federal de Viçosa (UFV) por meio do TED nº 10/2020 para atendimento de demandas levantadas junto às áreas finalísticas do Ministério no exercício de 2020 e que se encontra em execução. Considerando o levantamento de necessidades de formação realizado neste exercício, identificou-se um novo conjunto de demandas de formação que podem ser atendidas no escopo do referido TED. São demandas de formação que atendem ações importantes e de grande impacto social, no âmbito das políticas do Ministério cujo levantamento se deu por meio do Plano Anual de Formação 2021 (PAF 2021). Tendo em conta o perfil do trabalho desenvolvido pela UFV e a similaridade dos projetos que agora são demandados com as características dos projetos que se encontram em desenvolvimento pela universidade avaliamos tanto conveniente quanto oportuno incorporar os novos projetos ao TED referido que dessa forma também contarão com a qualificação e a agilidade, enfim com o bom desempenho demonstrado pela universidade para benefício das ações do Ministério da Cidadania. Por meio deste aditivo poderemos atender com maior celeridade às demandas de formação das áreas finalísticas do Ministério, assegurando sua qualidade com a competência que a Universidade demonstrou no desenvolvimento dos projetos em andamento.	
ALTERAÇÕES	
O item 5 do TED nº 10/2020 passam a ter a seguinte redação: Item alterado 01: 5- Vigência: O período de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 24 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020. Item alterado 02: 6- Valor do TED: R\$ 933.721,05 (novecentos e trinta e três mil setecentos e vinte e um reais e cinco centavos) *. <i>*A execução do objeto do presente Termo Aditivo requererá um montante adicional de recursos no total de R\$ 588.192,50 (quinhentos e oitenta e oito mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), a ser custeado integralmente pelo orçamento do Ministério da Cidadania, conforme detalhado no plano de trabalho.</i>	
Acompanham este termo um novo Plano de Trabalho (SEI nº 11224910), onde constam os ajustes realizados no Plano anterior e um novo Cronograma de Desembolsos, conforme Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.	
Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 10/2020 e não alterados pelo presente Instrumento.	
III - DATA E ASSINATURAS	
Na data da assinatura eletrônica. RONALDO FRANÇA NAVARRO Secretário de Avaliação e Gestão da Informação	Na data da assinatura eletrônica. DEMÉTRIUS DAVID DA SILVA Reitor da Universidade Federal de Viçosa

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]